PLANO DE AÇÃO

2023

Bertioga/SP

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

Este planejamento tem o objetivo de alcançar melhores práticas e boa gestão ao Bertprev, maximizando a produtividade dos trabalhos realizados, organizando as operações administrativas, permitindo maior eficiência na gestão e o aprimoramento das rotinas e tarefas realizadas, servindo como um guia, evitando assim que eventuais mudanças no comando político resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão do RPPS.

Nele é apresentado o caminho a ser percorrido por todos os servidores, porém, novos objetivos poderão ser insertos ou alterados durante sua execução, cabendo ao Sr. Presidente do Bertprev sua aprovação, após deliberação do Conselho Administrativo.

Os coordenadores, por meio dos setores envolvidos e seus respectivos colaboradores, serão responsáveis pelo acompanhamento dos resultados obtidos, pela implementação e efetivação de todos os objetivos propostos.

Ao final de cada trimestre, o quadro ilustrativo que diz respeito ao acompanhamento da conclusão dos objetivos, será atualizado demonstrando sua efetividade.

O plano de ação será elaborado no primeiro trimestre de cada exercício, cabendo aos coordenadores, em conjunto com o sr. Presidente do BERTPREV, e deliberação do Conselho Administrativo acerca dele, sua definição para o exercício.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

SUMÁRIO

História do BERTPREV.....4

Quadro de servidores.....8

Organograma.....10

Conceitos do plano de ação e dos objetivos organizacionais.....11

Benefícios do plano de ação 11

Diretrizes organizacionais.....11

Premissa dos Objetivos.....12

Objetivos.....13

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

HISTÓRIA DO BERTPREV

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga – BERTPREV – foi criado para assegurar aos servidores públicos municipais os benefícios previdenciários de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, os dois últimos limitados a tetos iguais ao do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

O BERTPREV foi criado pela Lei Municipal n°. 187/96, de 28/06/1996, tendo regulamentação pelo Decreto Municipal n°. 343/98. A partir de 01/03/1998, fora considerado em funcionamento o Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga. Desse modo, o município de Bertioga manteve-se vinculado ao INSS até 28/02/1998.

Fora, em 2002, reorganizado segundo a legislação federal pertinente, por meio da Lei Complementar 12/02, tornando-o devidamente adequado, tanto que ao longo do tempo veio continuamente obtendo o Certificado de Regularidade Previdenciária expedido pelo Ministério da Previdência Social em favor do Município de Bertioga.

Em 1999 realizou-se o primeiro concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal próprio, sendo providos cargos de escriturários, contador e procurador. Posteriormente, em 2.012, com a ampliação dos cargos efetivos, realizou-se o segundo concurso público na Autarquia, provendo-se cargos de auxiliares de escritório, ajudante geral, técnicos em contabilidade, contador, administrador e analista de sistemas, o que certamente alavancou o desenvolvimento do Regime Próprio ao longo desses anos, considerando-se a permanência e capacitação de seus servidores na respectiva área de atuação.

Em seguida, reorganizado, por meio da Lei Complementar nº95/13, alterada pela Lei Complementar nº 101 de julho de 2014, Lei Complementar nº 119 de dezembro/2015, Lei Complementar nº 135 de janeiro de 2018 e Lei Complementar n.º 153 de janeiro de 2020, esta de grande relevância, visto que, além de outras medidas legais decorrentes da

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Emenda Constitucional 103/19, restringiu a concessão de benefícios a apenas aposentadorias e pensões por morte, com demais "benefícios" cabendo aos órgãos patronais. Por último, a LC 95/13 e a Lei Municipal 129/95 (Estatuto do Servidor Público de Bertioga), passaram por alterações pela LC 167/2021, publicada em dezembro passado.

Vale ressaltar que a Presidência do BERTPREV inicialmente, pela Lei Municipal 187/96, deveria ser ocupada por servidor público efetivo, nomeado pelo Prefeito Municipal. Posteriormente, tal exigência fora extinta, passando o cargo a ser de livre nomeação do Prefeito, podendo ser provido por qualquer pessoa. A partir da LC 95/13, voltou a exigência de ser ocupada por servidor efetivo e estável, bem como outros requisitos – ter nível superior e não possui condenação judicial por crime contra a Administração Púbica, por improbidade ou por fraude a licitações e, com a edição da LC 167/2021, alargou-se a possibilidade para ser ocupada também por servidores inativos, e contempla nova exigência de comprovada experiência nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Foram criadas pela Lei Complementar 95/2013 2 coordenações, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, sendo a Coordenação Administrativo-Financeiro e a Coordenação Jurídico-Previdenciária. A coordenação pode ser ocupada por servidor efetivo da autarquia, na mesma LC consta suas atribuições e área de atuação, sendo que a partir da LC 167/2021 passou a ser exigido o nível superior completo e o cumprimento da legislação que dispõe sobre a exigência de certificação para a gestão do RPPS (Portaria ME 9.907/20).

O BERTPREV conta também com o Controle Interno, inicialmente criado por meio da Resolução CA nº 03/2015, expedida pelo Conselho Administrativo da Autarquia, com regramento previsto na Lei Complementar 95/13, por meio da Lei Complementar n°135/2018, fazendo parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV. O controle interno é formado por 3 membros, servidores efetivos da autarquia, que à Presidência se reportam, sendo que a partir da LC 167/2021 as principais competências

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

do controle interno agora estão disciplinadas em lei, bem como aos membros também será exigida a certificação para gestão do RPPS.

Fora instituído, no âmbito do BERTPREV, o Comitê de Investimentos, por meio do Decreto Municipal nº 1.857/12 e Resolução nº 01/12, alterada pela Resolução 02/12, expedidas pelo Conselho Administrativo da Autarquia, cuja finalidade precípua é a discussão dos aspectos ligados ao planejamento, execução, monitoramento, e avaliação das estratégias de alocação de recursos previdenciários. Passou a ter regramento previsto na Lei Complementar 95/13, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, com poderes executivos para o implemento da Política Anual de Investimentos.

Dando continuidade, a Autarquia dispõe de 2 conselhos, sendo Administrativo e Fiscal, com atribuições, competências e formação previstas na LC 95/13, sendo ambos parte integrante da estrutura do BERTPREV. A participação é democrática, visto que os representantes são eleitos entre seus pares, com representatividade de todos os segurados, ativos e inativos, tendo extrema importância na gestão do RPPS. Dado o constante aumento de responsabilidade imposta aos Conselhos, via legislação federal pertinente, de observância obrigatória pelos RPPSs, fora pela LC 167/2021 instituída a remuneração para os conselheiros ou a opção por direito a folgas, como forma de retribuição aos trabalhos prestados ao regime, de alta escol para a manutenção dos interesses autárquicos.

A participação dos membros dos 3 órgãos colegiados que compõem a estrutura administrativa do BERTPREV, em conjunto com a Presidência, seus Coordenadores e o quadro efetivo da Autarquia foi de suma importância à gestão, principalmente na elaboração e aprovação da peça orçamentária; no acompanhamento das aplicações financeiras, fruto, dentre outros, da capacitação profissional obtida com a obtenção do CPA-10; na contínua e consistente fiscalização dos atos administrativos; na cobrança junto aos órgãos patronais de valores devidos ao RPPS e na avaliação e aprovação dos relatórios contábeis/financeiros.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

A autarquia dispõe de Código de Ética, instituído pela Resolução CA nº 04/2018; Ouvidoria e Acesso à Informação, inicialmente instituída pela Resolução CA nº 02/18, com previsão em lei, a partir da LC 167/2021, em seu § 1º do artigo 93 da LC 95/13; e também instituída a Política de Segurança da Informação, por meio da Resolução CA nº 03/2018.

Importante indicar que historicamente o BERTPREV sempre contou com a participação efetiva de todos os integrantes componentes dos seus órgãos estruturais, todos segurados do Regime, na condução de suas atividades e projetos, sempre tendo em mira o interesse público-previdenciário.

O reflexo pode ser mensurado pela atuação do controle externo, exercido principalmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o atual Ministério da Economia, via Secretaria de Previdência Social. Perante ambos, o BERTPREV tem uma história positiva, sendo que, em relação ao primeiro, nunca teve reprovação de contas, exceto para o ano de 2.005, cujas causas da irregularidade foram pela própria Autarquia representadas ao Tribunal, e, no que tange ao segundo, ao longo dos anos sempre contou com o Certificado de Regularidade Previdenciária expedido, bem como vem tendo boa avaliação que resulta na formação do Índice de Situação Previdenciária.

Com tudo isso, torna-se a gestão do RPPS de Bertioga absolutamente legítima, do ponto de vista da participação dos segurados, via representação, e bem qualificada para a condução dos rumos deste tão importante instrumento de proteção pública.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

QUADRO DE SERVIDORES – exercício de 2023

Presidente da Autarquia

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Conselho Administrativo

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade (Presidente Nato)
Adriano Gonzaga da Costa
André Girenz Rodrigues
Jean Carlo Muniz
Juliana Veiga dos Santos
Maria Guilherme de Almeida
Renato Martins Fernandes
Rita de Cássia Ferreira Furlan

Suplentes do Conselho Administrativo

Erivaldo da Silva Feitosa
Fabiano Teles de Oliveira
Jaime Furtado de Mello Junior
Késia Seidel de Almeida

Conselho Fiscal

Adriana dos Santos Rodrigues
Ariosto Silvio Luciano
Darci Pereira de Macedo
Diuver Clay de Oliveira Junior
Marcelo dos Santos Pereira
Michelle Santos do Nascimento
Ronaldo Mendes

Suplentes do Conselho Fiscal

Alessandra dos Santos
Antonio Sergio de Jesus
Sonia Maria Silva Souza

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

Coordenadoria Administrativo-Financeiro (CAF)

Alexandre Hope Herrera

Coordenadoria Jurídico-Previdenciária (CJP)

José Ferreira Melo Filho

Controle Interno

Marcela de Camargo Aleagi - (Presidente da comissão)
Kátia Hidalgo Daia

Ouvidoria

Marcela de Camargo Aleagi

Comitê de Investimentos

Roberto Cassiano Guedes – Presidente
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário
Patrícia Ramos Quaresma
Victor Mendes Neto

Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do BERTPREV

Alexandre Hope Herrera
André Girenz Rodrigues
Ariosto Silvio Luciano
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Jean Mamede de Oliveira
Jefferson Fernandes Henriques
José Ferreira Melo Filho
Kátia Hidalgo Daia
Marcela de Camargo Aleagi
Maristela Regina Teodoro Costa

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Patrícia Ramos Quaresma
Phelippe Santos do Bom Sussesso
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi

ORGANOGRAMA

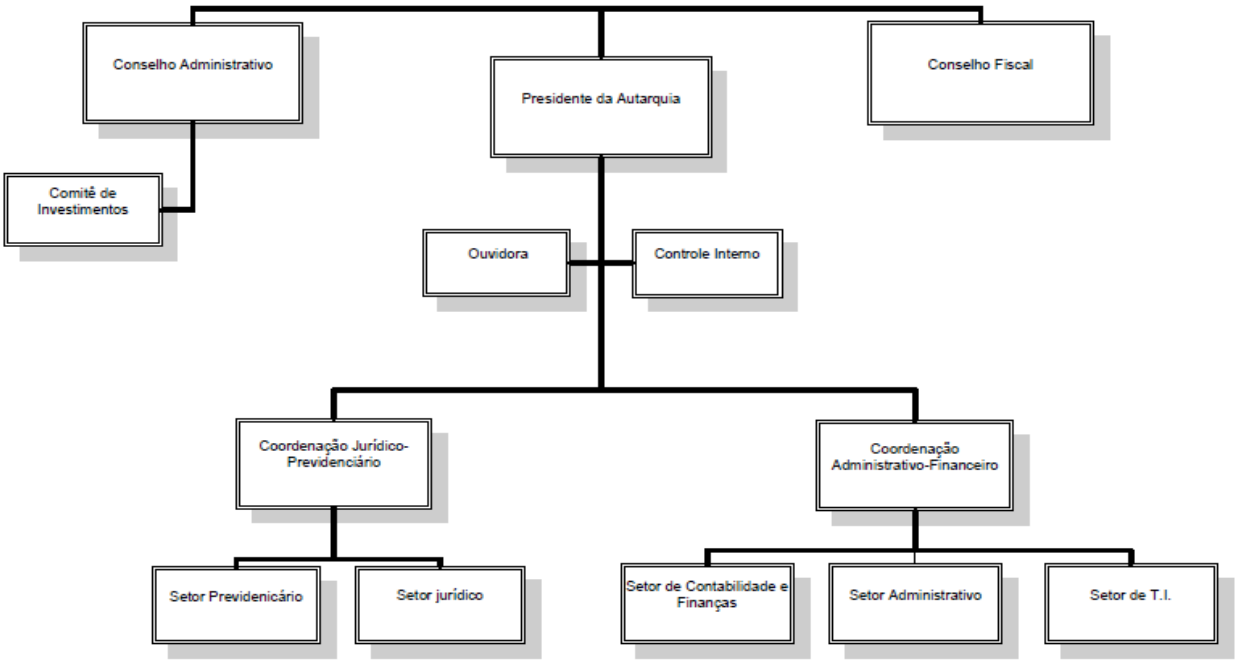

Conforme Lei Complementar nº95/13 e Resoluções do Conselho Administrativo nº 03/15 e 02/18.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

CONCEITOS DO PLANEJAMENTO E DOS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

O planejamento consiste em elaborar um plano que estipule as metas e os objetivos a serem alcançados por uma organização.

O objetivo organizacional é a meta a ser alcançada em um período determinado com vista a um resultado produtivo para a organização.

Para isso, o objetivo organizacional deve visar:

- ✓ O resultado e não a atividade;
- ✓ Ser específico e mensurável;
- ✓ Ser relacionado com um determinado período e perfeitamente alcançável;
- ✓ Buscar a produtividade da organização.

BENEFÍCIOS DO PLANO DE AÇÃO

Os benefícios na implantação do plano de ação são muitos, dentre eles podemos destacar: aprimora as tomadas de decisões; melhora a comunicação entre os funcionários; melhora a gestão organizacional e gerencial; melhora a capacitação, motivação e comprometimento dos envolvidos; divulga a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da empresa para todos os envolvidos; e monitora os resultados obtidos.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

- **MISSÃO:** Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do Município de Bertioga e seus dependentes legais sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, eficácia, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

- **VISÃO:** Ser referência em unidade gestora para os Regimes Próprios de Previdência Social, a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.
- **VALORES INSTITUCIONAIS:**

I – Legalidade;
II – Moralidade;
III – Publicidade;
IV – Eficiência e qualidade;
V – Integridade e responsabilidade pessoal;
VI – Impessoalidade, imparcialidade e objetividade;
VII – Clima organizacional harmonioso;
VIII – Respeito aos segurados e ao meio ambiente;
IX – Identidade.

PREMISSA DOS OBJETIVOS

- **PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS;**
- **PROMOVER MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA;**
- **PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES;**
- **PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATEDIMENTOS REALIZADOS;**
- **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS QUE AUXILIEM A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;**
- **PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO BERTPREV.**

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

OBJETIVOS

ÁREA DE ATUAÇÃO / Objetivos

ADMINISTRAÇÃO

1. **Objetivo:** Tornar público o resultado financeiro, atuarial e administrativo do BERTPREV - exercício de 2022 e 2023 através de audiência pública.
   Meta: Realizar uma (1) audiência pública em 2023, com divulgação dos resultados do exercício anterior.
   Prazo: 1º semestre de 2023
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: concluído.

2. **Objetivo:** Promover a compra e contratações dos produtos e serviços necessários nas demandas administrativas do Instituto
   Meta: realizar levantamento das demandas mensais promovendo a aquisição no tempo certo, de modo a não faltar.
   Prazo: exercício de 2023
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: concluído.

ATENDIMENTO

3. **Objetivo:** Executar o controle de agendamentos de atendimentos aos segurados do BERTPREV.
   Meta: Instituir o agendamento eletrônico com a devida publicidade. Realizar a divulgação no boletim oficial do Município de Bertioga e no site institucional do BERTPREV
   Prazo: 1º semestre de 2023 e no 1º semestre de 2024
   Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
   Situação: concluído

BENEFÍCIO

4. **Objetivo:** Realizar recadastramento em 2023 dos segurados inativos e pensionistas.
   Meta: realizar o recadastramento dos Servidores inativos e pensionistas.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Prazo: Exercício de 2023
Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: Concluído

FINANCEIRO

5. **Objetivo:** Promover a realização de apresentação de estudo anual do ALM (*Asset and Liability Management - G*estão de ativos e passivos), pela empresa de consultoria financeira contratada aos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos do BERTPREV.
   Meta: Realizar apresentação do estudo anual do ALM em 2023
   Prazo: 1º semestre de 2023
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: Concluído

INVESTIMENTOS

6. **Objetivo:** Promover elaboração de manuais dos processos que tratam dos investimentos e da política de investimentos
   Meta:: estudo e elaboração dos manuais.
   Prazo: Exercício de 2023 e 2024.
   Responsável: Comitê de Investimentos do Bertprev
   Situação: Em andamento.

JURÍDICO

7. **Objetivo:** Promover as medidas necessárias para a manutenção da legislação municipal previdenciária em conformidade com a legislação federal pertinente
   Meta: Propor no mínimo uma minuta de projeto de Lei Complementar que vise a melhoria na legislação previdenciária municipal
   Ação: Realizar acompanhamento da legislação federal e municipal, adotando projetos de Leis que visem na manutenção previdenciária no município.
   Prazo: Exercício de 2023 e 2024
   Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
   Situação: concluído

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8. **Objetivo:** Promover a nova contratação de empresa para fornecimentos de computadores ao BERTPREV
   Meta: Realizar a contratação em 2023
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: concluído

9. **Objetivo:** Promover a nova contratação de empresa para fornecimentos de serviço de telefonia
   Meta: Realizar a contratação em 2023
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: concluído

10. **Objetivo:** Promover a aquisição de novo aparelho de PABX para o Instituto
    Meta: Realizar a contratação em 2023
    Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
    Situação: concluído

ATUARIAL

11. **Objetivo:** Promover a realização de apresentação de estudo atuarial do exercício no exercício de 2023 aos segurados e órgãos colegiados do BERTPREV.
    Meta: Realizar uma reunião anual para apresentação.
    Ação: Realizar reunião conjunta com os conselhos e Comitê com a finalidade da apresentação de estudo atuarial do exercício anterior.
    Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
    Situação: concluído

ARRECADAÇÃO

12. **Objetivo:** Promover elaboração de manuais dos processos que acompanham os repasses das contribuições previdenciárias da PMB, Câmara e BERTPREV.
    Meta: elaborar os manuais e os fluxogramas.
    Ação: estudo e elaboração dos manuais.
    Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
    Situação: em andamento

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br